PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2018

CONTRATANTE: - O Município de Ibertioga(MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00 com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, em Ibertioga(MG) , neste ato devidamente representado por seu prefeito **JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº. 653.797.568-91l, , portador da cédula de identidade nº. 5415117 , SSPMG , residente e domiciliado na Fazenda da Chapada S/N, em Ibertioga (MG), CEP.: 36.225.000.

CONTRATADO: JULIAR DO NASCIMENTO VILELA, brasileiro, natural de Ibertioga (MG), nascido em 20/04/1985, filho de Marino Gonçalves Vilela e Geni do Nascimento Vilela, portador da Cédula de identidade nº MG14355314 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 075.308.426-09, residente e domiciliado na Rua Padre Ibraim, 100, Bairro Areão, Ibertioga (MG), CEP.: 36.225.000.

ADITAMENTO: Fica alterada a **Clausula VIII - Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula VIII – Da vigência

O presente contrato terá inicio de vigência em 01 de Janeiro á 31 de Dezembro de 2019, ou até a realização de Processo Seletivo e/ou Concurso Público, podendo ser aditivado se assim o interesse público demandar.

JUSTIFICATIVAS: Os serviços prestados são essenciais para o bom andamento do serviço publico.

Há rubrica orçamentaria no Orçamento de 2019 para sustentar as despesas do Contrato Aditivado, podendo classifica-la na seguinte dotação orçamentária:
3.1.90.04.00.2.11.00.26.782.0013.2.0077 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM

Ficam todas as demais cláusulas e condições do documento original e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Por estarem as partes de acordo, firmam o presente termo aditivo em duas vias de um só teor para um só fim.

Ibertioga(MG), 29 de Dezembro de 2018.

José Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Juliar do Nascimento Vilela
Contratado

Testemunhas: _____

_____